

PORTARIA Nº 031-GDG/AN-18

Estabelece cronograma de férias para gozo no ano de 2019, de servidores lotados em unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 15.555 de 12 de março de 2014, bem como o disposto no art. 73, incisos I e IV da Lei Complementar Estadual Nº 037/2004;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 021-GDG/AN/2018, que Dispõe sobre a elaboração de cronograma para concessão de férias aos servidores da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronograma de férias para gozo no ano de 2019, de servidores lotados em unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores que não constarem no presente cronograma, terão o prazo de 30(trinta) dias, após a publicação, para informarem à Delegacia Geral o mês que pretendem tirar suas férias, obedecido o disposto na Portaria nº. 021-GDG/AN/2018.

Art. 3º. Publicar no site da Polícia Civil (<http://www.pc-pi.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado do Piauí, o cronograma para concessão de férias no ano de 2019, conforme anexo desta portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil-PI
Mat.: 196.331-7

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí